



CONTRATO N.º 61/2025

"84/2025_CPN_S - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO 65+ A FÁTIMA"

--- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Carlos Sanchez Sanchez, [REDACTED]-----

i [REDACTED]-----

[REDACTED] na qualidade de representante legal da empresa Vefa Travel – Viagens e Turismo Unipessoal Lda., número de identificação fiscal 503 917 125, com sede em Lugar de Vila Verde – Freguesia de Reboreda, Concelho de Vila Nova de Cerveira e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 06 de junho de 2025 do Sr. Presidente da Camara, no uso das suas competências próprias. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PASSEIO 65+ A FÁTIMA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 58. 275,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 58. 275,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.99, referente ao PAM 2025-A-29.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 517/2025, e contração da dívida n.º 2228/2025 -----

--- Quinta: O serviço será realizado nos dias 03 e 04 de julho de 2025.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do caderno de encargos do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão, Angelina Esteves, gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

CARLOS
SANCHEZ
SANCHEZ

Assinado de forma digital
por CARLOS SANCHEZ
SANCHEZ
Dados: 2025.06.13
15:38:59 +01'00'